



DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1215/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 23/10/2025 à 24/10/2025, tendo como finalidade: em realizar o traslado para conduzir as professoras Adriana Terra e Miréia Aparecida, para participarem da roda de conversa intitulada "Inteligência Coletiva no Tocantins: Estratégias de Colaboração em Rede para o Ecossistema de Inovação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias do mês de de 2025.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 3 OUT. 2025